



PORTARIA Nº 2607, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ADAILZA LIBANIA DA SILVA e da outras providências.

SIRLEI AMARO DA SILVA, Secretária Municipal Interina de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Portaria nº 2570 de 17 de novembro de 2025.

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ADAILZA LIBANIA DA SILVA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços no **Centro de Educação Infantil Aquarela (C.E.I Aquarela)**, pelo período de **(180 dias)** a contar de **13/11/2025** a **11/05/2026**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a equipe gestora na organização de espaços pedagógicos, montagem de painéis para reuniões e assembleias;
- Auxiliar a secretaria na entrega de bilhetes em sala, documentalções e recolhimento de assinaturas dos servidores;
- Auxiliar a coordenação pedagógica na elaboração de banners, impressões de fotos e projetos em slides;
- Auxiliar a equipe gestora na entrega das crianças aos pais;
- Organizar, quando necessário, os materiais pedagógicos no almoxarifado, desde que não exija esforço físico.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de novembro de 2025.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Secretaria Municipal de Governo e Administração Interina

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE3-BD9C-9CFA-B6D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 24/11/2025 15:30:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIRLEI AMARO DA SILVA (CPF 788.XXX.XXX-63) em 24/11/2025 18:14:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/1CE3-BD9C-9CFA-B6D1>